

LEI N.º 16.648, DE 27.07.18 (D.O. 27.07.18)

**DENOMINA ANTÔNIO VIANA FILHO A
ARENINHA NO MUNICÍPIO DE
QUIXERAMOBIM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei
:

Art. 1º Fica denominada Antônio Viana Filho a Areninha no Município de Quixeramobim, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

**Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: **DEPUTADO TOMAZ HOLANDA**